

Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Parecer

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 96/2023 (Processo n.º 205/2023).

Autor: Executivo Municipal.

Assunto: Institui os componentes do sistema municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável do município de Marabá, tendo como base legal o sistema estadual e nacional de segurança alimentar e nutricional sustentável e define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável.

Senhores Vereadores!

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que institui os componentes do sistema municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável do município de Marabá, tendo como base legal o sistema estadual e nacional de segurança alimentar e nutricional sustentável e define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável.

Levado ao Departamento Jurídico recebeu parecer favorável à sua regular tramitação, pelo que aduziu:

Assim, não encontramos nenhum vício de ilegalidade que impeça o prosseguimento da tramitação do PL.

Recomendamos, ademais, a oitiva da Comissão de Administração, Saúde, Serviços, Segurança Pública e Seguridade Social.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Adotamos como nosso Relatório tudo o que consta dos autos, inclusive o Parecer do Departamento Jurídico.

Voto

Em razão do exposto, concluímos que o Projeto de Lei Ordinária não padece de vício que impossibilite a sua regular tramitação, até decisão de mérito do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Recomenda-se a oitiva da **Comissão de Administração, Saúde, Serviço e Segurança Pública e Seguridade Social** para emissão de parecer.

2

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Marabá-PA, ____ de setembro de 2023.

Pedro Corrêa Lima – Presidente/Relator

Ronisteu da Silva Araújo – Secretário

Aerton Lima da Cruz – Membro

Ivanildo Bandeira Athiê – Membro

Rodrigo Lima da Silva – Membro